

LEI Nº 961
DE 6 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 803, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 5^a Sessão ordinária, realizada em 06 de março de 2012 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 013/2012 de autoria do executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- O anexo II -Quadro de CARGOS EFETIVOS, da Lei nº 803 de 03 de Março de 2010, passa a viger acrescido da seguinte alteração para o item indicado:

Nº DE ORD EM	QTD E	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
58	15	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 06 DE MARÇO DE 2012

Décio José Ventura
Prefeito Municipal